



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 407/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus Reitoria, Nº 013/2019;

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.000163.2019-43,

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 11/02/2019,

RESOLVE

Retificar na Portaria Nº 0378/2019, de 13 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença para Capacitação à servidora SIMONI KRUGER, conforme a disposição infra:

Onde se lê: "...a ser usufruída no período de 11/03/2019 a 12/04/2019."

Leia-se: "...a ser usufruída no período de 11/03/2019 a 09/04/2019."

Pelotas, 15 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/02/2019 02:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14371

Código de Autenticação: cab3a991e5

